



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 002, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Adota o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS na Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL em conformidade com o artigo 94, incisos III e XXX do Regimento Interno do Crea-MS,

RESOLVE

Art. 1º Adotar, a partir de 6 de janeiro de 2026, o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS associados à Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Em atenção ao art. 457, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, o pagamento da anuidade não tem natureza salarial e não se incorpora ao contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Vistaram o processo

AMANDA CRISTINA IRIE no dia **06/01/2026** às **16:04**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **06/01/2026** às **17:21**

